



## DECISÃO

**Pregão Eletrônico nº 050/2021** – contratação de um corretor de imóveis (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) para avaliação do patrimônio público municipal.

Considerando a suspensão do processo ocorrida em 13 de dezembro de 2021, o advento da nova Lei de Licitações nº 14.133/21 e a falta de tempo hábil para republicar o edital de acordo com a Lei 8.666/93 conforme manifestação do Setor de Licitações, e a manifestação do Setor de Compras quanto à impossibilidade de atualizar o orçamento, decido pela **REVOGAÇÃO** do certame.

O Setor solicitante deverá reencaminhar a solicitação de contratação para iniciar um novo processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2023.

  
PAULO RENATO CORTELINI  
PREFEITO MUNICIPAL

